



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 081, firmado aos 28 de maio de 2015, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

**Considerando** a justificativa do setor de engenharia, anexo;

**Considerando** que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando** que trata-se de recurso oriundo do Termo de Compromisso nº 787806/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PROCESSO Nº 2603.1006803-50, e ainda não foi disponibilizado recurso para pagamento do licitante vencedor;

**Considerando** que a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

#### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 24.08.2016 à 21.11.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de agosto de 2015.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

**Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira**  
**Ricardo Franco Abreu**  
**Contratado**

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - 076.513.786-01

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Bento José da Silva – 061.995.986 - 01